



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.671 /2011.

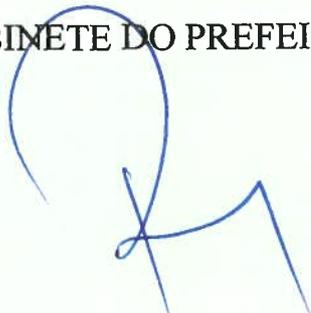
Denomina Avenida do Setor Amarelo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º A atual RUA VENEZUELA passa ser denominada AVENIDA VENEZUELA, passando pelos loteamentos do Campo do Oeste, Renné Ville, Lafe e Sítio Maringá, conforme Lei 1.881/98.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2011.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>O Subato</u>
Edição Nº	<u>7636</u>
Data	<u>03/12/11</u> pág. <u>24</u>
	<u>Riverton Mussi Ramos - MAT. 27.405</u>
	SECRETÁRIO